COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº. 483/2013
AUTORA – Vereadora Aladilce Souza
ASSUNTO – Considera de utilidade pública municipal a Federação Intermunicipal dos Sindicatos de Empregados no Comércio de Bens e de Serviços no Estado da Bahia – FEC/BA.
RELATOR – Vereador Kiki Bispo

Trata-se de proposição apresentada pela vereadora Aladilce Souza com a finalidade de considerar de Utilidade Pública Municipal a Federação Intermunicipal dos Sindicatos de Empregados no Comércio de Bens e de Serviços no Estado da Bahia – FEC/BA.

A entidade epigrafada é uma entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 04 de março de 2010, com sede e foro nesta Capital, localizada na Rua do tira Chapéu, nº 06, Edf. Nossa Senhora D'ajuda, sala 405, Centro, CEP.40.390.030, tendo como principais finalidades o apoio e assistência aos sindicatos filiados e aos associados destes, por meio de projetos de desenvolvimento social, econômico e sustentável baseado na articulação das lutas em defesa dos trabalhadores urbanos e rurais.

A autora justifica a proposição em face da necessidade da Federação incrementar suas funções estatutárias.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos foram apresentadas para exame, nos termos do art. 61, inciso II do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 910/91.

A proposição em exame encontra-se em conformidade com o texto constitucional, atende aos requisitos determinados na legislação municipal, Lei 5.391/98 e Lei 6.246/02, e ao disposto no Regimento Interno desta casa e à boa técnica legislativa (Lei Complementar 95/1998).

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Nº. 483/2013.

Sala da Comissão, em 22 de julho de 2013.

Kiki Bispo
Relator
Presidente da CCJ

Acompanharam o voto do relator os vereadores: Alfredo Mangueira, Geraldo Júnior e Leo Prates.